

Não compete às Cortes. 8 de Março de 1822

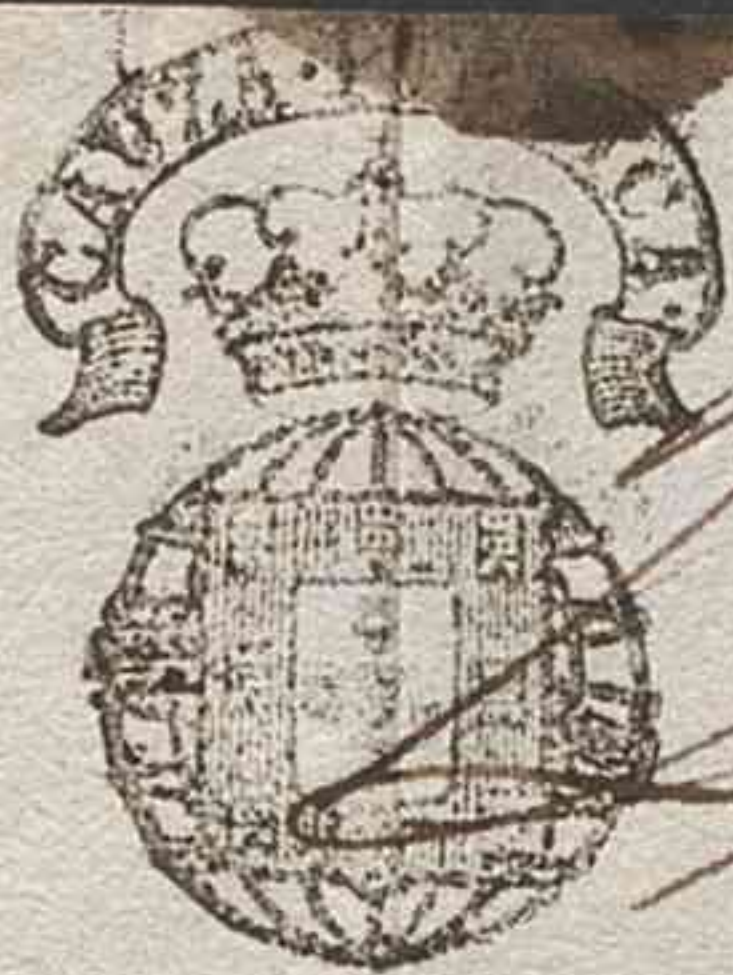


201
EX 11

P.ª
Oy a vossa Graça a Vossa q.ª a
sup.ª tem hum Filho por nome
João Antonio do qual tem a honra
de servir A V.ª M. desde a era de 1809
até a presente sendo voluntário se-
ndo este Filho o seu amparo de hu-
ma filha donzela q.ª tem em sua C.
amp.ª e como aq.ª este em a maior
pebreira q.ª se pede considerar sem ter
q.ª lhe possa faltar aq.ª pebreira
mais do q.ª este Filho mereça por q.ª m.
ga A V.ª M. sua f.ª do manda q.ª
o Coronel de art. Maria N.º 1 q.ª
cuja aodito sup.ª do rrial serviço exor-
ta

P.ª aq.ª A V.ª M.
para q.ª a tendendo a
mirar o q.ª do d.ª sup.ª
Como mostra em oaty
todo de h.ª m.ª de q.
aq.ª f.ª de Cur.ª
Rial serviço.

C B M.ª



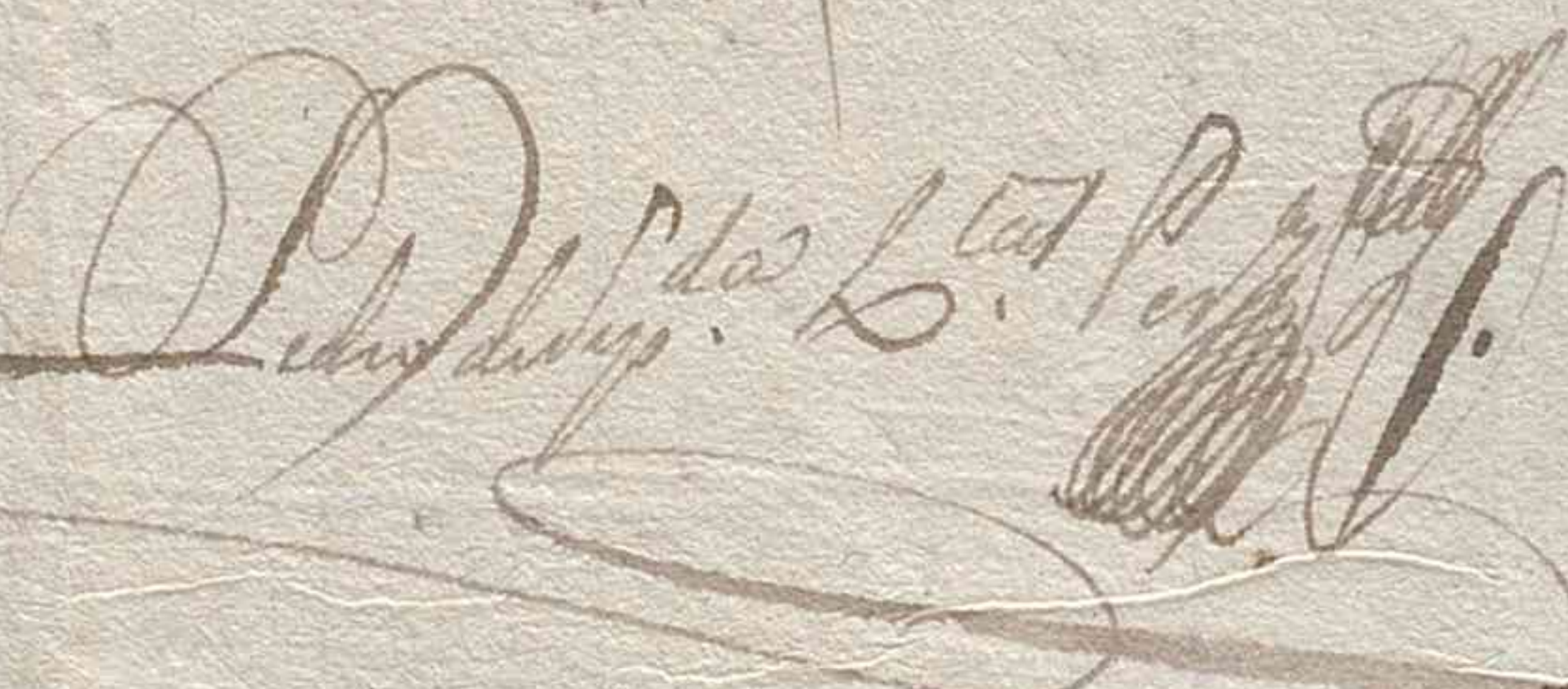
Humante D. M. M.
213 L. M. de 1849
m. 15/7

204
CXII

Diz Anno Joaquino Viúvo, que fidei de llano
el Antonio morador es que foras em Torres Novas
que ello supplicante para cento requierimento
se lhe faz necessario que o Reverendo Parcho do
Villo de Majo lhe passe por certidão o Obito do di-
to seu marido, mas como se requeria do pacho
de Nosso Senhorio motivo porque, Pedro Conde
inhorio Reverendissimo se digne conceder lhe a
graca que requer e rueberá mereça, do pacho posse
do que conta Ferrnino Certidão, Goncallo Jose Al-
ves do Silveira Prior Incomendado do Santo Poro-
chial de Nossa Senhora da Conceição do Villo de
Majo em o brenhancia do do pacho se para com seu
cumprimento. Certo feio in sacris se preceito fo
que procurando no livro do Assentados Obitos
que reguarda no arquivo das Igrejas a folhas
cento e quatorze verso achei haem Assentado de
or e forma seguinte, As vinte e tres honras de llo-
is de mil oitenta e quatro e folha, cento e
todos os sacramentos do costume. Manoel Anto-
nio casado com Anna Joaquina natural de
Torres Vedras de go Torres Novas e residente na
to, Villo de Majo foi sepultado na hatria
nao faz disposicoõ alguma hereminto, sobre
seu filho Rozo do Rozario lhe mandou fazer
oren interno. E se ora constar fizesse, Torres. O. M.

~~Antes~~ Encomendado Goncallo Jose Alves
do Silveiro: E modo mais se continha em o
dillo Assento a qual merita por se segue por
se presente em dez de Dezembro de mil oitoc
centos e quatorze, O Prior Encomendado Gon
callo Jose Alves do Silveiro, Reconhecendo,
Reconheço a Letra original supranada
proprio nelle contendo Mejo dez de Dezemb
ro de mil oitocentos e quatorze e intertenha
nto de verdade Francisco Germao de A
breu, E tras o todo a seu fero e a proprio
que a tornai a entregar a quem me apre
sentou. E isto se fez de dezembro de mil oitocen
tos e quatorze em Vila do Quilombo de Santa Cruz
Pab. f. do Quilombo de Santa Cruz em p. p.


O Contador da Mesa


P. da L. da P. da L.

201
CX11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR